Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2832224/2022/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 091/2022**, tendo por objeto a **aquisição de 02 (duas) ambulâncias, tipo A – Simples Remoção tipo Pick-up**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 11 de janeiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278

Assinado de forma digital por CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 091/2022	**Modalidade:** Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de 02 (duas) ambulâncias, tipo A – Simples Remoção tipo Pick-up.	
Vencedor: ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA **Valor:** R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).	

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Analise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 091/2022, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) ambulâncias, tipo A – Simples Remoção tipo Pick-up, cuja abertura ocorreu em 29 de dezembro de 2022 às 09:08 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

Participaram do certame as empresas: EMPORIO 77 LTDA, CNPJ: 13.430.713/0001-37; e ALIANCA COMERCIO E S. EIRELI, CNPJ: 36.634.511/0001-02. Após a fase de lances e fase de habilitação, foi declarado como vencedora do certame

a empresa: ALIANCA COMERCIO E S. EIRELI, CNPJ: 36.634.511/0001-02, com o valor total de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) compreendendo o único item do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 05 de janeiro de 2023.

O Termo de Homologação foi assinado no dia 09 de janeiro de 2022 pelo Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial da União 10 de janeiro de 2022.

No dia 09 de janeiro de 2023 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasião em que foi confeccionado o contrato nº 20230025, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230025 – R$ 570.000,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa P. G. AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA.

Tal contrato foi assinado no dia 09 de janeiro de 2023 e publicado no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2023.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 091/2022, pregão eletrônico, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) ambulâncias, tipo A – Simples Remoção tipo Pick-up, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 11 de janeiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278

Assinado de forma digital por CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021